

EDITAL PROPPEX Nº 14/2020
XVI MOSTRA DE TALENTOS UNIFEBE

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, torna público aos interessados os prazos e procedimentos para inscrição na XVI Mostra de Talentos UNIFEBE:

1. XIV MOSTRA DE TALENTOS UNIFEBE

1.1 A XVI Mostra de Talentos UNIFEBE será realizada no dia 25 de setembro de 2020 (sexta-feira), na UNIFEBE, com transmissão virtual.

1.2 A XVI Mostra de Talentos UNIFEBE é uma promoção do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, e tem por finalidade promover e divulgar a diversidade artística da comunidade acadêmica da UNIFEBE e comunidade externa, buscando a expressividade, interpretação, musicalidade e produção literária.

1.3 A XVI Mostra de Talentos UNIFEBE será desenvolvida sem caráter competitivo ou classificatório.

2. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ficam abertas no período de 28 de agosto a 09 de setembro de 2020.

2.2 A ficha de inscrição (Anexo I) deve ser encaminhada para o e-mail extensao@unifebe.edu.br, até às 18h do dia **09 de setembro de 2020**.

2.3 Podem se inscrever membros da Comunidade Acadêmica da UNIFEBE, dentre eles professores, acadêmicos, funcionários do quadro técnico-administrativo e acadêmicos egressos.

2.4 Atendidas as condições deste Edital, poderão ainda se inscrever membros da comunidade de Brusque e região.

2.5 Podem ser inscritas manifestações artísticas nas categorias: artesanato, pintura, fotografia, escultura, música, expressão corporal, dança, poesia e teatro.

2.6 Os participantes inscritos nas categorias de artesanato, pintura, escultura e fotografia poderão ter até 12 (doze) trabalhos selecionados, sendo eles responsáveis pela montagem de suas obras, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência no espaço e local indicado pela organização do evento.

2.7 Os participantes inscritos poderão ter selecionados somente 01 (um) trabalho em cada uma das categorias: música, expressão corporal, dança e teatro.

2.8 Para efeito de inscrição, será indispensável a descrição da apresentação, com título(s) e nome(s) do(s) componente(s) do(s) grupo(s) e duração, destacando-se o maior número de elementos e características possíveis que possam esclarecer sobre a apresentação.

2.9 As inscrições que não atenderem aos requisitos deste Edital serão automaticamente eliminadas.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TRABALHOS

3.1 A Comissão de Seleção será formada por docentes, acadêmicos e funcionários do quadro técnico-administrativo da UNIFEBE, sendo constituída por ato da Reitoria.

3.2 Os integrantes da Comissão de Seleção não poderão, em hipótese alguma, se inscreverem na presente Mostra de Talentos.

3.3 São atribuições da Comissão de Seleção a verificação dos trabalhos para classificação ou desclassificação.

3.4 As decisões da Comissão de Seleção serão irrevogáveis, não cabendo recurso.

3.5 A Comissão de Seleção desclassificará os trabalhos que:

I - estejam em desacordo com as normas deste Edital;

II - estimulem a discriminação de qualquer ordem;

III - façam menção ao sexo explícito, pornografia ou atentado ao pudor;

IV - que sejam ofensivos às imagens públicas, crenças religiosas, a moral ou aos bons costumes.

4. DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÕES

4.1 A divulgação dos trabalhos selecionados será feita no site da UNIFEBE até as 22 horas do dia **11 de setembro de 2020.**

4.2 A ordem das apresentações ficará a critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX.

4.3 Os selecionados poderão utilizar-se de recursos de maquiagens, adornos, figurinos ou instrumentos em suas apresentações.

4.4 Os selecionados deverão arcar com todos os custos decorrentes de sua apresentação, inclusive com relação ao transporte e manutenção de equipamentos ou recursos necessários à apresentação.

4.5 Fica a UNIFEBE/FEBE isenta de qualquer responsabilidade ou ônus em relação a Direito Autoral decorrente do não cumprimento da Lei nº 9.610/98.

5. DA PREMIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Considerando que a XVI Mostra de Talentos UNIFEBE não tem caráter competitivo e nem classificatório, não haverá premiação.

5.2 Todos os selecionados, que apresentarem seus trabalhos, receberão certificados de participação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ao participar da XVI Mostra de Talentos UNIFEBE, o inscrito declara, ainda que tacitamente, concordar com todas as regras do presente Edital e de outras determinações e orientações da organização do evento.

6.2 As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital poderão ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, pelo e-mail extensao@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7268.

6.3 Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX.

Brusque, 28 de agosto de 2020.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura



Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX

FICHA DE INSCRIÇÃO - XVI MOSTRA DE TALENTOS UNIFEFE

Título da Apresentação: _____

Tema da Apresentação: _____

Gênero ou Categoria: () pintura () fotografia () escultura () música () expressão corporal () dança () teatro () artesanato

Autor(es) da Obra: _____

Participantes (todos):

Nome completo	Curso	Fone	e-mail	Data de nascimento	CPF

Endereço do responsável: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Autorização de Veiculação

Nós, autores do trabalho inscrito na XVI Mostra de Talentos UNIFEFE, cedemos gratuitamente, sem ônus de qualquer natureza, o direito ao uso de nossa imagem em qualquer forma de divulgação de caráter educacional e técnico ao Centro Universitário de Brusque, mantido pela Fundação Educacional de Brusque.

Brusque, _____ de _____ de 2020.

Informações complementares:

Número de obras para exposição (fotografia, escultura ou pintura): _____

Tempo da apresentação (música, expressão corporal, dança ou teatro): _____ minutos

Listar o que será necessário para a apresentação ou exposição:
